

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO N. 216, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas/MG e Eleger a Comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 1937, de 04 de novembro de 2013, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução CEAS/MC 877, de 06 de março de 2025, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025.

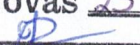
RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR em reunião o extraordinária/ evento preparatório, ocorrida em 23/05/2025, a data para a realização da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas/MG** que acontecerá no dia **13 de junho de 2025 (sexta-feira) das 07h00 às 13h00, no Salão da Igreja São Pedro.**

Art. 2º – ELEGER a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas/MG que será composta por:

- Sumahia Martins Lopes
- Gisele Coelho Tolentino
- Jaqueline Magna Mota Coelho
- Maria Andreia Alves Lopes
- Elizabeth Alves da Silva Soares
- Andreia Aparecida Teixeira
- Maria Josikelle Gomes Pereira

Art. 3º – O TEMA da XIV Conferência Municipal de Assistência Social será: “20 anos do SUAS; construção, proteção social e resistência”.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 23/05/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

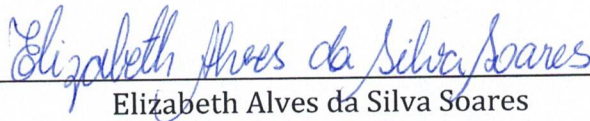
CÂMARA MUN DE MINAS NOVAS 23/05/25 15:23:19 000873

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

Art. 4º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será precedida de PRÉ - CONFERÊNCIAS a serem realizadas nos dias **28/05, 30/05, 03/06, nos Distritos Municipais**, objetivando a discussão dos EIXOS propostos pelo CNAS, escolha dos delegados e levantamento das propostas que serão apresentadas e votadas na XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de maio de 2025.



Elizabeth Alves da Silva Soares
Presidente do CMAS de Minas Novas.

Período de mandato (21/05/2025 á 21/05/2027).